



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.295/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o que determina os artigos 145, III, 146 e parágrafo único do art. 154 da Lei 8.112/90, de 11.12.1990,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **MÉRCIA DE FÁTIMA BRANDÃO PEIXOTO SOARES**, Analista Judiciário, e **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com vistas à instauração de processo administrativo disciplinar, para apurar eventual responsabilidade do ex-servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, objeto da sindicância instituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 530/2007, de 23-4-2007, publicada no DOE de 7-6-2007, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I. e no D.O.E./AL.

Maceió, 08 de outubro de 2007.

• Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente